Sessão 1ª Extraordinaria de 1862 Fls. 154
de 1862.

Presid.ª do Sr. Castro

Aberta a Sessão achou-se presente o Membro Lido a acta da antecedente, e não tendo sido lida por não terem sido aprovada a acta da antecedente, e não tendo sido lida por não terem sido aprovada a acta da antecedente, e não tendo sido lida por não terem sido aprovada

pedir aos nossos livros as causas aos
Povos desta Villa e que ouvera de destes vo-
tar para dentro das terras que pedir. A S.
Mrd.e foi indicado a seu parecer do
* S. Procurador Coletor da Literal que o Pro-
curador encarregado para com o valor que
ad.a Doada esta fazendo p.r dos administra-
dores visto ser judicial e derredor publica
e pedindo continuar que requerendo aos
Juiz de Paz para ser procurado como
arrecadador dos terrenos do Vacio bem como
sendo abrir as ruas do Convento que de
achão que pedir. Que Finalmente por todos
estes os terrenos em geral que de achão qui-
pados bem titulos, as mais que de achão
devolutos por João Corrêa e Francisco de Castro
pretendo adiar sem o parecer que requerente
do Juiz de Paz respectivo mandado, o Oficial
de Policia digo Oficial de Justiça e Policia
para o abrimento de ditas ruas e terrenos
outro sim que dirigi dobre as portinhas
que devem ser para o transito do Povo que
devem de conservar abertas e quando a Cam-
ara não conservar ad.a Prosma dos Dois parte
a fim della deliberar o que a achar justo.
Lo o Oficio do Padre José Corrêa Maciel

tando para que não prejudique o seu tomar
posse do cargo de Juiz de Paz da Capital de
Pernambuco, e mandou que se avise
do para a Relação, para a indicação a
Camara dos Deputados para que se officie ao mesmo
fim.

Leu-se um requerimento de José Alberto
Ramos de Reis de Queiroz requerendo que
se mande passar o primeiro libello
que por este foi dado de libello que elle mes-
mo das Pelos Dr. Ezequiel Portella Jose de Barros Reis +
magistrado actual Juiz por esta Comarca
de Aventureiro do Distrito. Mandou a mesma
a Bento Manoel de Morais para que
mais tarde fica concluido o dia vinte
e seis do corrente.

Mandou deliberar que se
officie aos Juizes de Paz do Distrito de Sala
para mandarem proceder o alistamento dos Guar-
das Nacionais para este anno e ainda
não foi mandado.

Leu as Portarias de Lima
Exmo de data de 4 de Janeiro e 24 do mesmo
mez e foi mandado
arquivar.

Mandou que se proceda para que
cumprimento ao art. 47 do Codigo do Pro-
cesso, e que se mande dar para que
pareçam todos os Juizes de Paz e Parochos
a Camara em sessão de dia 9 de Abril do corrente
anno. Nada mais que se tratou

[illegible] que por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

João Alves de Castro
João Carlos da Cunha
Manoel Ferreira do Campo

Acta extraordinaria de 28 de Fevereiro de 1840

Presidencia do Sr. Castro

Aberta a sessão com os Senhores Vereadores acima mencionados, e ausentes o Sr. Presidente e Vereador Alves Pereira, foram chamados estes ingentes com justa causa e foram chamados os Srs. Campo e Borges como supplentes.

Compareceu perante a Mesa o Sr. Manoel Alves Monteiro, empregado na Alfandega que esta Camara suspendeu em tomar posse do Cargo de Juiz Municipal interino na Cidade do Rio de Janeiro Carlos Manoel Benoro da Cidade do Rio de Janeiro Carlos Manoel Coronel Esperidião foi de Barros Leão em quem a Actual gerente Provinciale e depois de Posto em discussão pelo Sr. Presidente disse e depois de Posto em discussão pelo Sr. Presidente a Camara approvou e nomeou e chamou a Antonio de Almeida Lima e nomeou o dito quanto o Sr. Alves para tomar posse Bem - Temporaria, e não foi [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]